

**SÚMULA 113ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/RS**

| | | | |
|--------|---|----------|----------|
| DATA: | 18 de julho de 2018 | HORÁRIO: | 14h30min |
| LOCAL: | Sede do CAU/RS, Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco, Porto Alegre – RS | | |

| | | |
|----------------|----------------------------|---------------------------|
| PARTICIPANTES: | Tiago Holzmann da Silva | Presidente |
| | Cláudio Fischer | Coordenador |
| | Rodrigo Spinelli | Coordenador Adjunto |
| | José Arthur Fell | Membro |
| | Paulo Ricardo Bregatto | Membro |
| ASSESSORIA: | Maríndia Izabel Girardello | Gerente Técnica |
| | Denise Lima | Secretária Executiva |
| | Bianca Serafim Teixeira | Assistente Administrativa |
| CONVIDADO: | Gelson Luiz Benatti | Gerente de Planejamento |

| | |
|---------------------------------|--|
| I. Verificação de quórum | |
| Presenças | Estão presentes os conselheiros acima nominados. |

| | |
|---|--|
| II. Leitura e aprovação de súmulas | |
| Discussão | É aprovada por unanimidade a súmula da 111ª reunião. |

| | |
|--------------------------|---------------------|
| III. Comunicações | |
| Comunicado | Não há comunicados. |

| | |
|--|------------------|
| IV. Apresentação da pauta e extra pauta | |
| Inclusão | Não há inclusão. |

| | |
|------------------------|---|
| I. Ordem do dia | |
| 1. | IX Seminário CEF-CAU/RS. |
| Fonte | Gerência Técnica |
| Relator | Maríndia Girardello |
| Discussão | É verificada a programação do evento no <i>Facebook</i> . O Presidente Tiago recomenda que os Mediadores se coloquem no papel do CAU/RS. Gelson apresenta os materiais que utilizará nas atividades interativas com os participantes. Também são apresentados os materiais promocionais que serão entregues quando do credenciamento. Da mesma forma, apresenta-se o roteiro do cerimonial. Debatem-se as atividades a serem desenvolvidas no Fórum. O Coordenador questiona se a Assessoria possui o número de cursos e alunos matriculados no estado. É apresentada a planilha “Alteração de Informações de Cadastro de Curso - Base de Dados CEF-CAU/BR”. A seguir, são distribuídos dois breves roteiros (da Gerência Técnica e da Comunicação) para cada Mediador, que são amplamente discutidos. São impressas as Resoluções 21 e 51 do CAU/BR, e a 02 e a 06, do MEC, para o Conselheiro Bregatto. São discutidas variadas questões envolvendo o Seminário e o Fórum de Coordenadores. |



| | |
|-----------------------|--|
| Encaminhamento | <ul style="list-style-type: none">• Enviar os nomes das IES com EAD no estado para o Conselheiro José Arthur por e-mail.• Solicitar que constem todas as atividades realizadas nos dois dias de evento nos certificados dos membros da CEF. |
| Responsável | Bianca Serafim |

| | |
|---|---|
| V. Extra pauta | |
| I. Apresentação da pauta e extra pauta | |
| Inclusão | Proc. Fisc. Nº 1000068797/2018, Interessado: Município de Gravataí. |
| Fonte | Assessoria Técnica |
| Relator | Bianca Serafim |
| Discussão | Relata que, após a Deliberação da CEF em que a Comissão conclui que os arquitetos e urbanistas são habilitados, assim como os engenheiros civis, para as atividades a serem desempenhadas no cargo de engenheiro de tráfego, a Fiscalização enviou um ofício para a Prefeitura Municipal de Gravataí solicitando a impugnação do Edital nº 47/2018. A resposta recebida foi que “o cargo de Engenheiro de Tráfego foi criado através da Lei Municipal nº 2.743/2017, que estabeleceu critérios para investidura e suas respectivas atribuições”. Também informaram que “cabe ressaltar que a autonomia municipal tem condição de princípio estruturante da organização institucional do Estado brasileiro, qualificando-se como prerrogativa política que, outorgada ao Município pela própria Constituição Federal, somente por esta pode ser validamente limitada”. Ou seja, o cargo de Engenheiro de Tráfego não foi impugnado. O Coordenador emitiu despacho no processo, formalizando ciência por parte da CEF-CAU/RS e encaminhando à CEP-CAU/RS para as providências cabíveis. |
| Encaminhamento | Enviar para a CEP-CAU/RS. |
| Responsável | Bianca Serafim |

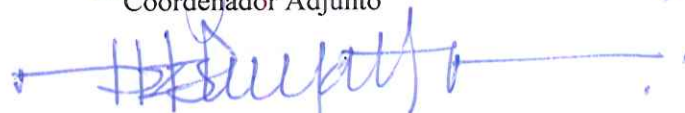
| | |
|--|-------------------------|
| II. Definição da pauta da próxima reunião ordinária | |
| 1. | IX Seminário CEF-CAU/RS |
| Fonte | Assessoria Técnica |

Conselheiros titulares:


CLAUDIO FISCHER
Coordenador


RODRIGO SPINELLI
Coordenador Adjunto


JOSÉ ARTHUR FELL
Membro


PAULO RICARDO BREGATTO
Membro


MARÍNDIA IZABEL GIRARDELLO
Assessoria


DENISE LIMA
Assessoria



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Bianca T. Serafim
BIANCA TEIXEIRA SERAFIM
Assessoria

Conselheiros suplentes:

ANA ROSA SULZBACH CÉ
Membro

ALEXANDRE COUTO GIORGI
Membro

ANTÔNIO CÉSAR CASSOL DA ROCHA
Membro

MAURÍCIO ZUCHETTI
Membro

